
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
GABINETE DO PROCURADOR GERAL PORTARIA Nº
026/GAB/PGM/2025.

PORTARIA Nº 026/GAB/PGM/2025.
Porto Velho, 20 de março de 2025.

“Altera dispositivo da Portaria nº
020/GAB/PGM/2023 – Dispõe sobre Institui Grupo
de Trabalho de Atuação Estratégica Institucional –
GTAE no âmbito da Procuradoria Geral do Município
de Porto Velho e dá outras providências.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei complementar nº. 099 de 28 de abril de 2000 e Lei Complementar n. 882 de 25 de fevereiro de 2022,

CONSIDERANDO o princípio constitucional da eficiência, previsto no art. 37, caput, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1998;

CONSIDERANDO a competência do Procurador Geral do Município para baixar normas sobre matéria jurídica de sua competência, coordenar todas as atividades da Procuradoria Geral do Município, bem como designar grupo ou comissão de trabalho para atividade específica de interesse da Administração municipal conforme dispõe o art. 10, incisos I, III, V, VIII e XI da Lei Complementar n. 099 de 28 de abril de 2000;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer Grupo de Trabalho composto de membros da Procuradoria Geral do Município visando a discussão e deliberação de diretrizes a serem observadas em defesas judiciais de processos de grande vulto, bem como a representação em causas de grande relevância para as políticas públicas municipais;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 3º caput e seu §3º da Lei Complementar n. 884 de 25 de fevereiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Altera a redação de dispositivo da portaria nº 020/GAB/2023 de 27/04/2023 que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º.
.....

I – Presidente – SALATIEL LEMOS VALVERDE, Procurador Geral do Município, matrícula nº 225046;

II – Membro – MOACIR DE SOUZA MAGALHÃES Procurador Geral Adjunto, matrícula nº 203960;

III – Membro – LUIZ DUARTE FREITAS JÚNIOR, Procurador do Município, matrícula nº 105842;

V – Membro – GEANE PEREIRA DA SILVA, Procuradora do Município, matrícula nº 203951”. (NR)

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.
Publique-se.
Cumpra-se.

SALATIEL LEMOS VALVERDE
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:C814AB5A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 21/03/2025. Edição 3943
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>